



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 40/SUB/PR/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 18/SUB/PR/2022

PAE Nº 6049.2022/0000889-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO PARA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA – ATA DE RP Nº 007/SEGES-COBES/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (21/08/2025) pelo presente, de um lado, a **PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ Nº 05.539.998.0001/10, com sede na Rua Ylídio Figueiredo, 349 – Perus, São Paulo/SP, neste ato, representada pela Subprefeita Sra. Luciana Torralles Ferreira, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, situada na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06.541-078, telefones (19) 3518-7000, (19) 3518-7021 e (19) 99847-5663, neste ato por seu representante legal, conforme instrumento probatório nos autos, designada a seguir como **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho contido no link nº 131266736, do processo em epígrafe, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica o Termo de Contrato nº 18/SUB/PR/2022 **prorrogado por 12 (doze) meses**, contados a partir de **01/10/2025** com término previsto em **30/09/2026**, ao valor mensal estimado em R\$ 2.850,00, o que perfaz um valor anual estimado em R\$ 34.200,00 e valor percentual da taxa de administração de -6,38% (taxa negativa).

1.2. Para fazer frente a despesas no presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 8.004,51, através da Nota de Empenho nº 130.878/2025, onerando a dotação nº 41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, sendo que o restante estará onerando dotação própria do próximo exercício, em respeito a o Princípio da Anualidade Orçamentária.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA

**SUBPREFEITA
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE**

**RENATA NUNES FERREIRA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
CONTRATANTE**



RENATA NUNES FERREIRA
usuário externo - Cidadão
Em 22/08/2025, às 08:08.



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)
Em 22/08/2025, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140950408** e o código CRC **D1B703D5**.
